



ATA DE JULGAMENTO 01/2025

PROCESSO Nº 043/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025
CRENCIAMENTO Nº 002/2025
EDITAL Nº 022/2025

Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais, pessoas físicas, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado De Minas Gerais - JUCEMG - para a eventual realização de leilões presenciais e on-line de bens móveis inservíveis de propriedade do município de Bocaina de Minas - MG., conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2025, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas – MG, reuniram-se o Agente de Contratação Sr. Thiago Donizette Silva e os servidores da Equipe de Apoio de Licitações e Contratações Sr. Welliton Almeida da Silva e Sra. Deborah Emily Maciel Mayerhoff, designados pela portaria municipal 009/2025 para análise da documentação atinente ao credenciamento 002/2025.

Apresentaram-se os seguintes proponentes:

- **CAROLINA CAMARGOS MARQUESFLORENTINO**, inscrita no CPF sob nº 066.XXX.XXX-65
- **EDUARDO SCHMITZ**, inscrito no CPF sob nº 945.XXX.XXX-04
- **GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA** inscrito no CPF sob nº 003.XXX.XXX-83
- **HELICIO KRONBERG** inscrito no CPF sob nº 085.XXX.XXX-24
- **PASCHOAL COSTA NETO** inscrito no CPF sob nº 012.XXX.XXX-95
- **RODRIGO SCHMITZ**, inscrito no CPF sob nº 720.XXX.XXX-68
- **RONALD DE FREITAS MOREIRA** inscrito no CPF sob nº 927.XXX.XXX-53
- **ULISSES DONIZETE RAMOS**, inscrito no CPF sob nº 102.XXX.XXX-36

Nenhum dos proponentes pactuou quantidade em observância ao item 3.5.5 do Termo de Referência.

Após análise da documentação, o Agente de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio de Licitações e Contratos constataram que **os proponentes CAROLINA CAMARGOS MARQUESFLORENTINO, GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA, HELCIO KRONBERG, PASCHOAL COSTA NETO, RONALD DE FREITAS MOREIRA, ULISSES DONIZETE RAMOS** estão qualificados para participar do certame e apresentaram toda a documentação exigida no edital e seus anexos, **estando estes plenamente regulares**, motivo pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 18.194.076/0001-60

qual foram declarados **HABILITADOS**.

O proponente **EDUARDO SCHMITZ** foi **habilitada com ressalvas** considerando a não apresentação do documento Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial - INSOLVÊNCIA).

O proponente **RODRIGO SCHMITZ** foi **habilitada com ressalvas** considerando a não apresentação do documento Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial - INSOLVÊNCIA) e por apresentar o documento Comprovante INSS / PIS/PASEP vencido.

Foi **aberta diligência** na plataforma Licitar Digital para que os proponentes acima citados enviassem os documentos pendentes. A mesma possui **prazo de 03 (três) dias úteis** para sanar a pendência considerando que em caso contrário será inabilitada do credenciamento.

Convém destacar que o credenciamento constitui um procedimento auxiliar previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, especificamente em seu artigo 79. Tal mecanismo permite que quaisquer participantes que atendam aos requisitos estabelecidos no processo de cadastramento possam oferecer seus serviços à Administração Pública. Ademais, todos os interessados podem requerer o credenciamento a qualquer momento, durante todo o período de vigência do referido procedimento.

Ato contínuo, o Agente de Contratação encerrou a sessão solicitando que a presente ata fosse publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, no site oficial do Município (<https://www.bocainademinas.mg.gov.br>) e na aba de Documentos Complementares do processo na plataforma **Licitar Digital** (<https://licitar.digital/>), a fim de publicizar o processo e cientificar todos os interessados acerca da decisão.

Intera-se ainda que o **prazo para interposição de recursos é de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta Ata**. O prazo delimitado está de acordo com o Edital, conforme os itens 6.2 e 6.3.

Os recursos podem ser interpostos por meio da plataforma Licitar Digital e também por meio do e-mail licitacao@bocainademinas.mg.gov.br nos prazos do parágrafo acima.

Por fim, lavrou-se a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, foi subscrita pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio de Licitações e Contratos

Bocaina de Minas, 25 de julho de 2025.

Thiago Donizette Silva
AGENTE DE CONTRATAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 18.194.076/0001-60

Deborah Emily Maciel Mayerhoff
EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

Weliton Almeida da Silva
EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES